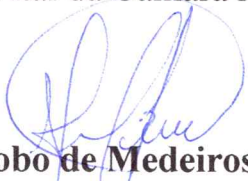


ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

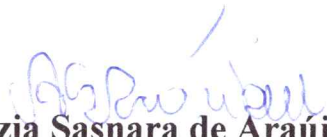
Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas (17h) onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros, e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os parlamentares: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros, José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, Patrício Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Ausente a Senhora Vereadora: Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 34ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 28/11/2023, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou das seguintes **PROPOSIÇÕES: Mensagem nº 26/2023** encaminhando o **Projeto de Lei nº 31/2023**, que dispõe sobre a alíquota de contribuição para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cruzeta – CRUZETAPREV/RN, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/19, e dá outras providências. **Emenda Impositiva nº 01/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do parlamentar Itan Lobo de Medeiros no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº 02/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do parlamentar Walfredo Cesino de Medeiros, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº 03/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria da parlamentar Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº 04/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do parlamentar Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº 05/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do parlamentar Hildeberto Diniz Silva Nascimento, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº 06/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria da parlamentar Ayérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº 07/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do parlamentar Patrício Sinderley Araújo de Assis, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº 08/2023** ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do parlamentar José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Emenda Impositiva nº**

09/2023 ao Projeto de Lei nº 25/2023, de autoria do parlamentar Hutson Neves Barbosa, no valor de R\$ 51.444,00 reais. **Indicação nº 22/2023**, de autoria do parlamentar Hutson Neves Barbosa – Solicitando, que seja avaliada a viabilidade de implementar tratamento acústico durante a reforma do ginásio municipal, neste município. **Requerimento Verbal**, de autoria da Senhora Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, encampado pelo Plenário, solicitando a Mesa ouvido o plenário, com fundamento no artigo 95, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que seja consignado em ata, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Rosa Júlia de Medeiros, e que a referida manifestação seja comunicada a sua família. Nada havendo a ser tratado no expediente, passou para apreciação das matérias constantes da pauta da sessão. Dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em fase de primeira discussão e votação a **PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 25/2023**, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Cruzeta/RN para o exercício financeiro de 2024. Recebendo nove votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos as dezoito horas e dez minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 05 de dezembro de 2023.



Ver. Itan Lobo de Medeiros
Presidente



Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros
1º Secretária